



## EDITAL DE PARTICIPAÇÃO

### Programa de Pós-Graduação Profissional do CREFITO-11

A Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional com a incumbência de fiscalizar o exercício das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional definidas no Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.

Além da competência de fiscalização, nos termos da previsão do art. 7º, inciso XII, da Lei nº 6.316/1975 compete ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO-11 estimular a exação no exercício das profissões, velando pelo prestígio e bom conceito dos que as exercem, no âmbito do Distrito Federal e de Goiás.

Sendo assim é certo que o poder fiscalizatório concedido às autarquias federais, denominadas conselhos de fiscalização de profissões, gera a responsabilidade na promoção de forma ampla do efetivo acesso às informações definidas pelo Conselho Federal na regulamentação ético-disciplinar da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, autorizando, portanto, a criação de ações e projetos pedagógicos para o estímulo da qualificação profissional.

Com o intuito de alcançar a finalidade legal desta autarquia federal, bem como estimular a exação das profissões no atual momento de pandemia da COVID-19, o qual tem demonstrado como o mercado de trabalho exige cada vez mais qualificação técnica





dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, do CREFITO-11 torna público o seu Programa de Pós-Graduação, com base na Resolução CREFITO-11 nº 29, de 13 de março de 2021.

A atual gestão do CREFITO-11, com o objetivo de tornar o processo de seleção transparente, igualitário e justo, informa que, para se candidatar ao Programa de Pós-Graduação Profissional (PGP) do CREFITO-11 / 2022.02, o(a) profissional deverá, obrigatoriamente:

- Ser inscrito (a) no CREFITO-11;
- Estar adimplente com as suas obrigações pecuniárias e éticas;
- Não ter participado anteriormente nas últimas edições do PDP (Programa de Desenvolvimento Profissional do CREFITO-11);
- Ter concluído o curso de graduação em Fisioterapia ou Terapia Ocupacional no período entre julho de 2019 a julho de 2022.

De acordo com os objetivos do programa, são desejáveis os seguintes critérios:

- Profissionais que ainda não foram empregados em sua área de formação (Fisioterapia e (ou) Terapia Ocupacional);
- Profissionais que tenham participado de projetos e (ou) estágios extracurriculares nas áreas de interesse do PGP;
- Profissionais cujo histórico escolar de graduação apresenta índices de rendimento acadêmico satisfatórios.





## I. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 20 vagas a serem divididas entre as áreas:

- 5 (cinco) vagas para a área Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional;
- 9 (nove) vagas para a área Fisioterapia em Terapia Intensiva;
- 3 (três) vagas para a área Fisioterapia em Saúde da Mulher;
- 2 (duas) vagas para a área Fisioterapia Esportiva;
- 1 (uma) vaga para a área Terapia Ocupacional em Reabilitação do Membro Superior.

## II. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1. **INSCRICÕES:** será disponibilizado no site do CREFITO-11, por meio do link https://crefito11.gov.br/programa-posGraduacao-profissional.php, o formulário de inscrição. Todas as informações solicitadas deverão ser preenchidas adequadamente. As inscrições serão recebidas na base de dados do conselho;
- 2. SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS): a partir dos critérios elencados acima e com base nos objetivos do programa, serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) aptos à próxima etapa, sendo considerados para seleção o número máximo de até 3 (três) vezes a quantidade de vagas disponíveis para cada área, de acordo com o número de inscritos:
- 3. PROVAS OBJETIVAS: serão aplicadas provas objetivas, de acordo com a área escolhida pelo(a) candidato(a). As provas serão realizadas presencialmente na sede do CREFITO-11 em Brasília. Cada prova conterá 10 questões de múltipla





escolha, cuja nota mínima para aprovação será de cinco acertos. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para essa etapa deverão apresentar (no dia da prova) currículo lattes (preenchido na Plataforma Lattes https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes) impresso e as cópias dos documentos originais que comprovam as atividades citadas.

#### 4. ENTREVISTAS:

- Inicialmente será solicitado o preenchimento obrigatório do Questionário de Análise de Perfil e Comportamento, que será enviado por e-mail para ser preenchido previamente às entrevistas;
- Serão realizadas entrevistas presenciais em grupos com até 10 candidatos(as) por área específica. Esta etapa poderá contar com a participação de representantes das empresas a serem indicadas pela Associação de Empresas de Fisioterapia do Distrito Federal (AEFDF) para participação no PGP.

# 5. RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) **APROVADOS(AS):**

O resultado do processo de seleção será divulgado por meio do site do CREFITO-11, em ordem crescente de classificação, até o número de vagas disponíveis em cada área pré-selecionada.

Os aprovados em primeira chamada deverão se apresentar na sede do CREFITO-11 na data e horário divulgados para assinatura do Termo de Compromisso, solicitação de matrícula e requerimento de apoio ao profissional. Aqueles que não forem selecionados na primeira chamada, permanecerão em cadastro de reserva para eventuais chamadas decorrentes de casos de cancelamentos ou desistências, à critério único e exclusivo da Coordenação do





Programa. Caso não haja candidatos(as) para o preenchimento de todas as vagas ofertadas, será realizado novo processo seletivo à critério do CREFITO-11.

#### III. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

selecionados(as) ingressarão Os(as) profissionais Programa no Pós-Graduação Profissional do CREFITO-11, que terá a duração de 5 (cinco) meses, incluindo aulas teóricas e práticas em sala de aula e nas empresas que sediarão as atividades, totalizando 430 horas. As aulas ocorrerão no período matutino, de segunda a sexta-feira. As atividades nas empresas poderão ocorrer em qualquer turno, entre 7h e 19h.

O quadro abaixo contém o programa geral do curso, distribuído por módulos, disciplinas e carga horária (CH):

MÓDULOS	RELAÇÃO DE DISCIPLINAS	СН
1. Desenvolvimento profissional	Ética, legislação profissional, liderança e associativismo	20
•	Empreendedorismo e gestão de negócios	20
	Marketing e inovação	20
2. Desenvolvimento científico	Saúde baseada em evidências	20
	Produção e análise de dados em saúde	20
3. Aspectos morfofuncionais	Morfologia e Biomecânica	20





do corpo humano		
4. Avaliação e diagnóstico	Avaliação clínica e funcional	20
	Imagenologia e exames complementares aplicados à reabilitação	20
5. Recursos e métodos de tratamento	Princípios da reabilitação funcional	20
	Reabilitação funcional baseada em evidências	30
6. Atividades práticas	Raciocínio clínico aplicado	200
7. Trabalho de conclusão do curso	Projeto final	20

# IV. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Farão jus ao certificado os(as) alunos(as) que obtiverem frequência e aproveitamento em todas as disciplinas, bem como a aprovação no trabalho de conclusão do curso, de acordo com os critérios de avaliação da Pós-Graduação. A estes alunos será atribuído o diploma de Pós-Graduação Profissional em Reabilitação emitido pela Faculdade Laboro (instituição chanceladora) e o certificado relacionado à área de atuação emitido pelo CREFITO-11. A frequência mínima exigida para cada disciplina será de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de aulas ou atividades programadas.





# V. DA NATUREZA JURÍDICA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL -EXAÇÃO DA PROFISSÃO

O Programa de Pós-Graduação Profissional tem por objetivo o aprendizado e capacitação técnica, assim a participação nas atividades desconfigura-se da relação trabalhista e previdenciária.

A admissão e participação no curso serão isentos de mensalidades ou outras taxas acadêmicas.

#### VI. DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos que contenham o resultado final e deliberações deste programa serão exclusivamente realizados no sítio oficial do CREFITO-11.

### VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de desistência ou afastamento do programa sem justificativa plausível, a ser apreciado pelo CREFITO-11, o profissional deverá ressarcir os custos inerentes à sua participação.

#### VIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Segue abaixo o cronograma preliminar, que poderá sofrer ajustes a qualquer





momento pela coordenação do programa, de modo a atender eventuais necessidades do CREFITO-11 ou das empresas parceiras participantes:

DATAS	ATIVIDADES PREVISTAS
12/09/2022	Lançamento do edital do Programa de Pós-Graduação
	Profissional do CREFITO-11 / 2022-02.
12 A 26/09/2022	Período de inscrições e seleção inicial dos(as) candidatos(as).
03/10/2022	Provas objetivas e entrega do currículo lattes com comprovantes.
04/10/2022	Divulgação das notas das provas objetivas e classificação por
	ordem decrescente de nota; envio do Questionário de Análise
	de Perfil e Comportamento.
05/10/2022	Entrevistas presenciais.
06/10/2022	Divulgação do resultado final do processo seletivo e
	convocação para início das atividades.
07/10/2022	Matrículas.
10/10/2022	Início do Programa de Pós-Graduação Profissional do
	CREFITO-11 / 2022.02.

Brasília, 12 de setembro de 2022.